AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que seja realizado o serviço de poda de árvore na Rua Duque de Caxias, na altura do Nº 34, no Bairro Banco da Vitória.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizado o serviço de poda de árvore na Rua Duque de Caxias, na altura do Nº 34, no Bairro Banco da Vitória.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, o pé de Pau Brasil situado na localidade objeto da presente demanda, que se encontra com as copas muito altas, alcançando os fios de alta tensão, promovendo risco à população que transita o local, ensejando desta forma a realização de serviços com vistas à conservação da limpeza urbana e prevenção de mazelas defluentes da falta de conservação da localidade.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, a pedido dos Munícipes, impõe-se que seja realizado pelo Poder Executivo Municipal, o serviço de poda de árvore na Rua Duque de Caxias, na altura do Nº 34, no Bairro Banco da Vitória.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 06 de abril de 2022

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador

